



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00012/2022 do Vereador Antonio Donato (PT)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. ANTONIO DONATO (PT)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Ver. LUNA ZARATTINI (PT)

Denomina o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Tavares Guerreiro com a Rua Gomes de Melo, Jardim Nove de Julho - Distrito São Mateus - José Augusto de Souza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Tavares Guerreiro com a Rua Gomes de Melo, Jardim Nove de Julho - Distrito São Mateus - José Augusto de Souza.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/02/2022, p. 98

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.